



PREFEITURA DE Guararema

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DFD SS n° 275/2026

Guararema, 28 de agosto de 2026.

Ao Prefeito Municipal
José Luiz Eroles Freire

Assunto: Abertura de Ata de Registro de Preços - Insumos Odontológicos

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, apresentar o Documento de Formalização de Demanda (DFD), com a finalidade de obter autorização para instauração de procedimento administrativo visando à abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guararema.

Em anexo seguem as informações necessárias à abertura do respectivo procedimento de compras, caso autorizado.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA SANTOS
Data: 01/09/2026 13:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cláudia Alves Bezerra
Dir. Executiva de Gestão Administrativa e
Gerenciamento Financeiro

ADRIANA
MARTINS:078
45371866

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MARTINS:07845371866
Dados: 2026.09.01
13:27:08 -03'00'

Adriana Martins
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE Guararema

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde.
Destinação do serviço/produto	Unidades Básicas de Saúde do Município de Guararema – Setor de Odontologia.
Especificações do serviço/produto	Aquisição de insumos odontológicos diversos, incluindo materiais utilizados em procedimentos clínicos, preventivos e restauradores realizados na rede municipal de saúde. As especificações técnicas detalhadas, bem como quantitativos estimados, constam no Estudo Técnico Preliminar – ETP.
Justificativa	A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo de insumos odontológicos necessários à realização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Os materiais odontológicos são itens de consumo indispensáveis à execução das atividades clínicas desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal, sendo utilizados diariamente em procedimentos como consultas odontológicas, profilaxias, restaurações, atendimentos de urgência, entre outros. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde bucal à população, podendo ocasionar a suspensão ou limitação dos atendimentos. Ressalta-se, contudo, que os itens ora solicitados não foram devidamente registrados no procedimento anterior, tendo em vista que a empresa declarada vencedora do certame não realizou a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob a alegação de que sua proposta havia perdido a validade antes da formalização do instrumento. Diante da impossibilidade de formalização da Ata com a empresa vencedora, foram analisadas



PREFEITURA DE Guararema

	as empresas remanescentes do processo, verificando-se que os valores por elas apresentados encontravam-se acima dos preços estimados pela Administração, não se mostrando, portanto, vantajosa ou viável a convocação das mesmas para a formalização da contratação. Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos e evitar o desabastecimento da rede municipal, faz-se necessária a realização de novo procedimento para aquisição dos referidos materiais, mediante nova pesquisa de mercado, a fim de obter preços compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a economicidade e vantajosidade para a Administração Pública. Assim, encaminham-se os itens relacionados para verificação e elaboração de novo pedido de aquisição, acompanhado de nova pesquisa de mercado, visando à futura formalização de Ata de Registro de Preços e à garantia do abastecimento regular das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 meses.
Condições de Garantia	Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificações do fabricante e atender às normas sanitárias vigentes.
Quantitativo do serviço/produto	Conforme estimativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP
Condições de Execução do serviço/fornecimento do produto	As quantidades indicadas são estimativas para o período de 12 meses, podendo variar conforme a demanda das unidades de saúde. O Sistema de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação integral das quantidades registradas, sendo os materiais adquiridos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordem de fornecimento.
Prazo de execução do serviço/Entrega do produto	Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.



PREFEITURA DE Guararema

Local de execução do serviço/Entrega do produto	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF Rua Marcondes Flores, 89B - Centro - Guararema - SP
Classificação do produto	Material de consumo
Valor da Contratação	R\$ 66.017,55 (sessenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).
Fonte de recurso	A ser indicado na ocasião da retirada da Ata de Registro de Preços.
Aplicação de recurso	A ser indicado na ocasião da retirada da Ata de Registro de Preços.
Provisão mensal de desembolso financeiro	A ser indicado na ocasião da retirada da Ata de Registro de Preços.
Gestor do contrato	Nome Completo: Ana Cláudia Alves Bezerra Cargo: Dir. Gestão Adm. e Gerenc. Financeiro CPF: 328.866.808-42 / RG: 34.021.710-5 Data de Nascimento: 10/07/1981 Endereço Residencial: Rua Santa Luzia nº 280, Bairro: Jd. Universo, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08742-170. E-mail institucional: ana.santos@guararema.sp.gov.br E-mail Pessoal: anasantosclau@gmail.com Telefone: (11) 97372-0605
Fiscal do contrato	Nome Completo: Ana Carolina Gomes Benitez Cargo: Farmacêutica CPF: 346.461.279-30 / RG: 32.132.295-2 Data de Nascimento: 07/03/83 Endereço Residencial: rua conselheiro Rodrigues Alves número 19 centro E-mail institucional: caf@guararema.sp.gov.br E-mail Pessoal: anacarolbenitez@hotmail.com Telefone: 11 98204-8476
Obrigações da Contratada	1 Compete a Contratada: a) Fornecer os materiais conforme especificações técnicas estabelecidas; b) Garantir a qualidade e integridade dos produtos fornecidos; c) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, qualquer produto que apresente defeito



PREFEITURA DE Guararema

	ou esteja em desacordo com as especificações; d) Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação; e) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do fornecimento inadequado dos materiais.
Obrigações da Contratante	a) Receber e conferir os materiais fornecidos; b) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



PREFEITURA DE Guararema

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade, viabilidade e adequação da contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos odontológicos, por meio de Ata de Registro de Preços, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde.

O estudo visa subsidiar o processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde mantém atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, oferecendo serviços de promoção, prevenção e tratamento em saúde bucal à população do município.

Para a execução dessas atividades, é imprescindível a utilização de diversos insumos odontológicos, tais como materiais restauradores, anestésicos, descartáveis, materiais de profilaxia, entre outros.

Considerando que tais materiais são consumidos diariamente durante os atendimentos, faz-se necessário garantir o abastecimento regular dos consultórios odontológicos, evitando a interrupção dos serviços prestados à população.

Assim, torna-se necessária a abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição desses insumos, garantindo estoque adequado para atendimento da demanda da rede municipal.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- Atender às normas da **ANVISA** e demais órgãos reguladores;
- Possuir registro sanitário quando aplicável;
- Ser entregues em embalagens originais e em perfeitas condições de uso;
- Possuir prazo de validade adequado.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, plataformas eletrônicas de compras públicas e atas de registro de preços vigentes em outros órgãos públicos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos odontológicos, por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição conforme necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.

Esse modelo de contratação proporciona:

- maior eficiência na gestão de estoques;
- flexibilidade nas aquisições;



PREFEITURA DE Guararema

- economicidade para a Administração;
- continuidade dos serviços de saúde bucal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base:

- no histórico de consumo dos últimos anos;
- no número de unidades de saúde com atendimento odontológico;
- na média mensal de atendimentos realizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	60
2	CARIOSTATICO 12%. FRASCO 10ML	UNID.	10
3	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS. FRASCO 10ML	UNID.	20
4	EUGENOL. FRASCO 20ML	UNID.	15
5	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% TIXOTROPICO SEM SABOR	UNID.	30
6	FORMOCRESOL. FRASCO 10 ML	UNID.	10
7	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML	UNID.	10
8	SOLUÇÃO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO FRASCO 10ML	UNID.	5
9	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5% BISNAGA 10ML	UNID.	10
10	DEDEIRAS: ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA EXTRA MACIA	UNID.	3000
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS ARRENDONDADAS E MACIA	UNID.	10000
12	FIO DENTAL ROLO DE 25 M	UNID.	6000
13	ESPONJA DE FIBRINA	UNID.	100
14	PEDRA POMES EM PO. POTE COM 100GR.	UNID.	10

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido a partir da média obtida em pesquisa de mercado, considerando no mínimo três cotações válidas.

Valor total estimado: R\$ 66.017,55 (sessenta e seis mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme



PREFEITURA DE Guararema

necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordem de fornecimento.

Tal medida permite melhor gestão de estoque, evita desperdícios e assegura maior eficiência administrativa.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A ser informado na ocasião da retirada da Ata de Registro de Preços.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir o abastecimento contínuo de insumos odontológicos;
- assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde;
- melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo concluída a fase interna e havendo aprovação pela autoridade competente, será instaurado o devido processo de contratação, por meio de procedimento licitatório.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os insumos odontológicos geram resíduos provenientes dos atendimentos clínicos, classificados como resíduos de serviços de saúde.

O Município realizará o manejo, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final desses resíduos em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente necessária, administrativamente viável e adequada ao interesse público, sendo essencial para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos na rede municipal de saúde.

Dessa forma, submete-se o presente estudo à análise e aprovação da



PREFEITURA DE **Guararema**

autoridade competente.